

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA 4.830ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00016852/2024-64 — DIRETORIA DAS CIDADES — ADITIVO AOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 209/2024 - DJ/NOVACAP AO Nº 224/2024 - DJ/NOVACAP.** Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (178871472), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF nº 420/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (178889590), aprovado pela Diretora Jurídica (178974090), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento dos Contratos de Aquisição de Bens D.E. nº 209/2024 - DJ/NOVACAP (146515247), nº 210/2024 - DJ/NOVACAP (146515452) e nº 211/2024 - DJ/NOVACAP (146515566), firmados com a empresa ZIOBER BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.374.053/0001-84; Contratos de Aquisição de Bens D.E. nº 212/2024 - DJ/NOVACAP (146516050), nº 213/2024 - DJ/NOVACAP (146516176), nº 214/2024 - DJ/NOVACAP (146516364), nº 215/2024 - DJ/NOVACAP (146516505), nº 216/2024 - DJ/NOVACAP (146516651), nº 217/2024 - DJ/NOVACAP (146516815), nº 218/2024 - DJ/NOVACAP (146517010), nº 219/2024 - DJ/NOVACAP (146517251) e nº 224/2024 - DJ/NOVACAP (146518364), firmados com a empresa GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº 21.542.278/0001-60; Contratos de Aquisição de Bens D.E. nº 220/2024 - DJ/NOVACAP (146517539) e nº 221/2024 - DJ/NOVACAP (146517662), firmados com a empresa METALÚRGICA SILLOTT LTDA, CNPJ nº 42.531.033/0001-08, que têm como objeto o fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Ponto de Encontro Comunitário - PEC e Multiexercitadores, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificado no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, no sentido de: I) REABRIR os prazos de entrega por 35 dias corridos a partir de formalização dos Termos Aditivos e II) PRORROGAR os prazos de vigência constantes dos Segundos Termos Aditivos (209 = 167843453, 210 = 167855905, 211 = 167856659, 212 = 167857777, 213 = 167859954, 214 = 167861015, 215 = 167862148, 216 = 167864153, 217 = 167865409, 218 = 167867823, 219 = 167869046, 220 = 167878216, 221 = 167880558, e 224 = 167935809), por mais 125 dias corridos, passando seus termos de 16/8/2025 para 19/12/2025, tendo em vista a manifestação da Fiscalização (178873275) e as solicitações das contratadas (178934065, 178934457, 178941033), as quais, em virtude do Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, renunciaram expressamente ao direito de reajuste contratual de natureza acessória que importe, direta ou indiretamente, aumento de despesa aos cofres públicos distritais, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emissão de Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalização dos Termos Aditivos.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, ANDRÉIA DE OLIVEIRA SILVA, Secretária Geral Substituta, lavrei a presente Ata, conforme Lei nº 6.404/76 e Lei nº 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.0973305-1, Secretário(a)-Geral substituto(a)**, em 21/08/2025, às 13:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/08/2025, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 22/08/2025, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 22/08/2025, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 25/08/2025, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 25/08/2025, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 26/08/2025, às 08:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **178991975** código CRC= **238A4C83**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br